



DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS	1
Particulares e Pessoas Físicas	1

Particulares e Pessoas Físicas

ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLDESCENTE DE ITAQBIM - ASCAI

Balancos Patrimoniais. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. (Em reais mil). ATIVO. Notas. 31/12/2023. 31/12/2022. PASSIVO. Notas. 31/12/2023. 31/12/2022. Circulante. Circulante. Caixa e Equivalentes de Caixa. 5. 4.008.373. 308.073. Fornecedores. 12.815. 139.916. Despesas antecipadas. 6. 11.748. 10.754. Obrigações sociais e trabalhistas. 9. 62.611. 65.134. Outros Créditos. 7. 5.405. 3.670. DFC's a repassar. 10. 56.031. 55.212. Subvenções a apropriar. 11. 3.746.706. 4.209. Outras obrigações. 101. 20. Total do ativo circulante. 4.025.526. 322.497. Total do passivo circulante. 3.878.264. 264.491. Não circulante. Outros Créditos. 7. 7.800. 11.400. Não Circulante. Imobilizado. 8. 480.172. 298.562. Subvenções a apropriar. 7.536. Patrimônio líquido. Total do ativo não circulante. 487.972. 309.962. Patrimônio social. 13. 367.968. 131.755. Superávit (déficit) acumulado. 259.730. 236.213. Total do patrimônio líquido. 627.698. 367.968. Total do Ativo. 4.513.498. 632.459. Total do Passivo. 4.513.498. 632.459. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. Demonstração do superávit (déficit) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. (Em reais mil). Notas. 31/12/2023. 31/12/2022. Contribuições e doações. 14. 2.060.142. 1.851.580. Subvenção não Governamental. 1.594.159. 1.679.756. Subvenção Federal. 14 e 19. 241.405. 129.038. Subvenção Estadual. 190.866. 7.200. Subvenção Municipal. 30.762. 29.839. Trabalho voluntariado. 12 e 14. 2.950. 5.167. Contribuições de associados e comunidade. - 580. (Despesas) Receitas Operacionais. Despesas com Pessoal e encargos. 15. (643.120). (551.844). Despesas com materiais para programas. 15. (142.847). (292.009). Serviços de terceiros. 15. (328.928). (209.803). Transporte. 15. (90.061). (121.966). Gêneros alimentícios. 15. (94.868). (126.019). Trabalho voluntariado. 12 e 15. (2.950). (5.167). Isenção de INSS. 15 e 19. (152.197). (129.038). Despesas de depreciação e amortização. 15. (83.269). (18.836). Despesas tributárias. 15. (4.629). (8.383). Despesas gerais. 15. (253.233). (215.417). Outras receitas e (despesas). 16. 320. 2. Total das (Despesas) Receitas Operacionais. (1.795.782). (1.678.480). Resultado operacional antes do resultado financeiro. 264.360. 173.100. Resultado Financeiro. 17. Despesas financeiras. (7.381). (9.206). Receitas financeiras. 2.751. 25.019. Total do Resultado Financeiro. líquido (4.630). 15.813. Superávit (déficit) do Exercício. 259.730. 188.913. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. Demonstração dos Resultados Abrangentes. Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. 31/12/2023. 31/12/2022. Superávit (déficit) Líquido do Exercício. 259.730. 188.913. Outros resultados abrangentes. - -. Total dos Resultados Abrangentes. 259.730. 188.913. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. (Em reais mil). Patrimônio social. 31/12/2021. Total. Saldo em 31 de dezembro de 2021. 131.755. 47.300. 179.055. Incorporação ao patrimônio social. - superávit do exercício. - 188.913. 188.913. Saldo em 31 de dezembro de 2022. 131.755. 236.213. 367.968. Incorporação ao patrimônio social. 236.213. (236.213). - superávit do exercício. - 259.730. 259.730. Saldo em 31 de dezembro de 2023. 367.968. 259.730. 627.698. Demonstração dos Fluxos de Caixa para os. em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. (Em reais mil). 31/12/2023. 31/12/2022. FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES. Superávit do exercício. 259.730. 188.913. Depreciação. 83.269. 18.836. 342.999. 207.749. (Aumento) diminuição nos ativos. Adiantamentos. - -. Despesas antecipadas. (994). (8.873). Outros Créditos. 1.865. 3.530. Tributos a recuperar. 871. (5.343). Aumento (diminuição) nos passivos. Fornecedores. (127.101). 139.038. Obrigações trabalhistas e sociais. (2.523). 46.306. DFC's a repassar. 819. 54.999. Subvenções a apropriar. 3.750.033. 161. Outras obrigações. 81. 20. 3.621.309. 240.524. RECURSOS LÍQUIDOS (USADO NAS) GERADOS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS. 3.965.179. 442.930. FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS. Bens recebidos em doação. (15.521). Adições do imobilizado. (249.358). (291.480). RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO. (264.879). (291.480). Aumento no caixa e equivalentes de caixa. 3.700.300. 151.450. Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício. 308.073. 156.623. Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício. 4.008.373. 308.073. Aumento no caixa e equivalentes de caixa. 3.700.300. 151.450. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. Associação da Criança e do Adolescente de Itaobim - ASCAI. Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras. Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. (Em milhares de Reais, exceto quando indicado em contrário). 1. Contexto operacional. A Associação da Criança e do Adolescente de Itaobim - ASCAI é uma Entidade civil sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública em âmbito municipal, estadual e federal. Tem por objetivo a assistência social junto às famílias de comprovada carência financeira, que participam dos programas desenvolvidos pela Entidade nas áreas de alimentação, educação, saúde, melhoria habitacional e outros. Conta com o apoio da comunidade, órgãos públicos e do ChildFund Brasil para Crianças. Atendeu aproximadamente 4.867 crianças e jovens no ano de 2023 dos seguintes municípios em Minas Gerais: Itaobim, Jequitinhonha, Medina e Comercinho. Os resultados obtidos em suas operações são reaplicados no próprio objetivo social da Entidade. É regida pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável a entidades desta natureza. 2. Declaração de conformidade. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Pequenas e Médias Entidades - PME, em conformidade com a ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. 3. Base de

apresentação e estimativas contábeis. Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão divulgadas na nota explicativa nº 4. 4. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras. As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir: 4.1. Caixa e equivalentes de caixa. Incluem caixa, depósitos bancários à vista, aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. 4.2. Imobilizado. O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Entidade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil de cada ativo, estimada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. 4.3. Reconhecimento dos Trabalhos Voluntários. Os trabalhos voluntários (receitas e despesas), inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração, no exercício de suas funções, são reconhecidos pelo valor justo da prestação dos serviços como se tivessem ocorrido os desembolsos financeiros. 4.4. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. A Entidade apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação entre circulante e não circulante conforme descrito abaixo: a. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) Se espera realizá-lo, se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) For mantido principalmente para negociação; (iii) Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou (iv) Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando à sua troca, ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. b. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) Se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal; (ii) For mantido principalmente para negociação; (iii) Se espera liquidá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou (iv) Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. A Entidade classifica todos os demais ativos e passivos no não circulante. 4.5. Reconhecimento das receitas. As receitas oriundas de doações, subvenções e contribuições são registradas conforme determina a NBC ITG 2002, mediante document hábil, quando da efetiva entrada dos recursos. Todas as demais receitas e despesas necessárias à manutenção de suas atividades são registradas pelo regime contábil da competência. As receitas de doações, subvenções e contribuições, recebidas para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, são registradas em contas próprias, segregadas das demais contas da Entidade. 4.6. Estimativas, premissas e julgamentos. A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a Administração efetue julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, no final do período. Estas estimativas e respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em vários outros fatores que acredita-se ser razoáveis sob as circunstâncias. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. Estas premissas são revistas numa base contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que a estimativa é revisada. 4.6.1. Perda por redução do valor recuperável de ativos não financeiros. Ocorre quando o valor contábil de um ativo não financeiro, exceto estoques e imposto de renda diferido, ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo menos os custos de venda, e o seu valor em uso. O valor justo menos o custo de venda é baseado em dados disponíveis de transações feitas em condições de mercado com ativos semelhantes ou preços observáveis de mercado menos os custos incrementais para alienação do ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa são derivados do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reestruturação com as quais a Entidade ainda não está comprometida, nem significativos investimentos futuros que irão melhorar o desempenho da unidade geradora de caixa em questão. A quantia recuperável é mais sensível à taxa de desconto usada para o modelo de fluxo de caixa descontado, bem como aos futuros fluxos de recebimento de caixa e a taxa de crescimento usada para fins de extrapolação. 4.6.2. Provisão para contingências. Uma provisão é reconhecida se, como resultado de um evento passado, a Entidade tem uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação, no âmbito do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A provisão é revisada e ajustada para levar em conta alterações

nas circunstâncias, tais como o prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 4.7. Instrumentos financeiros. Ativos financeiros-A Entidade classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, ativos financeiros mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis. A Entidade classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Reconhecimento e mensuração inicial-A Entidade reconhece as contas a receber e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de associados sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de associados sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. 4.8. Demonstração dos fluxos de caixa. As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração dos fluxos de caixa são os seguintes: *Atividades operacionais: referem-se às principais transações operacionais da Entidade e outras atividades que não são de investimento e de financiamento; *Atividades de investimento: referem-se às adições e baixas dos ativos não circulantes e outros investimentos; e *Atividades de financiamento: referem-se às atividades que resultam em mudanças na composição do patrimônio e empréstimos. 5. Caixa e equivalentes de caixa. Descrição. 31/12/2023. 31/12/2022. Caixa. 274. 703. Banco conta movimento SEM RESTRIÇÃO. 21.064. 3.922. Banco conta movimento COM RESTRIÇÃO. 4.430. 161. Aplicação Financeira SEM RESTRIÇÃO. 254.733. 303.287. Total de caixa e equivalentes de caixa. 4.008.373. 308.073. As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, com remuneração de 100% do CDI em 31 de dezembro de 2023 e 2022. 6. Despesas antecipadas. Descrição. 31/12/2023. 31/12/2022. Prêmio de seguros a apropriar. 11.748. 10.754. Total das despesas antecipadas. 11.748. 10.754. 7. Outros créditos. A entidade contabilizou no exercício de 2015 em seu ativo o valor de R\$ 42.000 a título de indenizações por danos materiais, que será recebido em 140 parcelas, das quais 90 parcelas já foram recebidas, ficando em 31/12/2023 um saldo de R\$ 11.400 conforme demonstrado. Descrição. 31/12/2023. 31/12/2022. Circulante (danos materiais a receber). 3.600. 3.600. Circulante (outros). 337. 70. Não circulante (danos materiais a receber). 7.800. 11.400. Total dos outros créditos. 11.737. 15.070. 8. Imobilizado. A composição do Imobilizado, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, estava assim representada: Taxa de depreciação ao ano % 2023. 2022. Instalações. 10%. 48.298. 8.298. Veículos. 20%. 362.908. 201.829. Máquinas aparelhos e equipamentos. 10%. 98.443. 96.952. Equipamentos Process. Eletrônico de Dados. 20%. 146.001. 103.811. Móveis e utensílios. 10%. 50.406. 42.202. Biblioteca. 10%. 0. 2.024. 706.056. 455.116. Depreciação acumulada. (225.884). (156.554). 480.172. 298.562. Descrição. Taxa de depreciação. Saldo em 31/12/2023. Baixas. Adições. Transf./Ajustes. Saldo em 31/12/2023. Bens. Instalações. 10%. 8.298. 40.000. 48.298. Veículos. 20%. 201.829. - 161.079. - 362.908. Máquinas aparelhos e equipamentos. 10%. 96.953 (3.370). 4.860. - 98.443. Equipamentos Process. Eletrônico de Dados. 20%. 103.811. (6.798). 48.988. - 146.001. Móveis e utensílios. 10%. 42.201. (1.747). 9.952. - 50.406. Biblioteca. 4%. 2.024. (2.024). - -. Total bens. 455.116. (13.939). 264.879. - 706.056. Depreciação. Instalações. (228). - (4.079). - Veículos. (49.043). - (44.627). - (93.670). Máquinas aparelhos e equipamentos. (40.288). 3.370. (12.292). - (49.210). Equipamentos Process. Eletrônico de Dados. (43.179). 6.798. (18.875). - (55.256). Móveis e utensílios. (21.792). 1.747. 3.396. - (23.441). Biblioteca. (2.024). 2.024. - -. Total Depreciação. (156.554). 13.939. (83.269). - (49.043). Total da conta. 298.562. - 181.610. - 480.172. Descrição. Taxa de depreciação. Saldo em 31/12/2021. Baixas. Adições. Transf./Ajustes. Saldo em 31/12/2022. Bens. Instalações. 10%. - 8.298. 8.298. Veículos. 20%. 45.686. - 156.143. - 201.829. Máquinas aparelhos e equipamentos. 10%. 49.237. - 47.716. - 96.953. Equipamentos Process. Eletrônico de Dados. 20%. 42.562. - 61.249. - 103.811. Móveis e utensílios. 10%. 24.127. - 18.074. - 42.201. Biblioteca. 4%. 2.024. - -. 2.024. Total Bens. 163.636. - 291.480. - 455.116. Depreciação. Instalações. - (228). - (228). Veículos. (45.686). - (3.357). - (49.043). Máquinas aparelhos e equipamentos. (40.288). 3.370. - (49.043). Equipamentos Process. Eletrônico de Dados. (36.966). - (6.213). - (43.179). Móveis e utensílios. (19.942). - (1.850). - (21.792). Biblioteca. (2.024). - -. (2.024). Total Depreciação. (137.718). - (18.836). - 156.554. Total da conta. 25.918. - 272.644. - 298.562. 9. Obrigações sociais e trabalhistas. Obrigações tributárias. 31/12/2023. 31/12/2022. INSS a recolher. 3.481. 4.485. FGTS a recolher. 4.207. 5.063. IRRF a recolher. 486. 366. Seguro de Vida a Pagar. 233. 225. Auxílio Saúde. Lazer. Educação e outros a pagar. 1.026. 903. Provisão de férias. 48.684. 50.085. FGTS sobre férias. 8.894. 4.007. Total. 62.611. 65.134. 10. DFC's (Designated Fund Certificate) a repassar. 31/12/2023. 31/12/2022. Saldo anterior. 55.212. 213. DFC's recebidos destinados às crianças. 387.191. 501.036. DFC's repassados às crianças. (383.756). (446.037). DFC's revertidos ao Projeto. (2.256). Devolução à ChildFund. (360). Saldo a repassar às crianças. 56.031. 55.212. Os (doadores) padrinhos enviam para seus afilhados contribuições extras. Estas contribuições são repassadas às organizações para que cheguem às mãos dos afilhados em forma de DFC (presentes), que são fundos designados para as crianças. Os valores enviados para DFC devem ser utilizados exclusivamente para o pagamento à criança, ou de acordo com a orientação dada em cada caso. 11. Subvenções. A Entidade reconhece as subvenções governamentais e não governamentais quando há segurança de que cumprirá as condições estabelecidas pelos parceiros e de que a subvenção será recebida ou quando já foi recebida. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Entidade possuía em seus livros os seguintes registros: 31/12/2023. 31/12/2022. Subvenções Federais. 12.667. 4.209. Subvenções Estaduais. 19.642. Subvenções Municipais. 3.721.933. 4.209. Total das subvenções. 3.754.242. 4.209. Circulante. 3.746.706. 4.209. Não Circulante. 7.536. - Subvenções e Convênios Municipais. *Valor recebido em 27/12/2021 R\$4,048 referente Edital nº 01/2021. Lei Aldir Blanc, firmado com a Prefeitura Municipal de Itaobim para realização de Apresentação de Arte Cênica com crianças, adolescentes e jovens atendidos na entidade. O evento será gratuito para toda comunidade. *Termo de Colaboração-003/2022 firmado com a Prefeitura Municipal de Itaobim em 20/05/2022 - R\$30.000,00, com objetivo de garantia de atendimento a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco social/e ou pessoal, fragilizadas pela desigualdade e violência social. *Termo de Colaboração-002/2023 firmado com a Prefeitura Municipal de Itaobim em 31/01/2023 - R\$ 31.200,00, com objetivo de garantia de atendimento a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco social/e ou pessoal, fragilizadas pela desigualdade e violência social. *Termo de Fomento 1481000720/2023 firmado com a SEDESE em

10/07/2023 - R\$163.840,00, com objetivo de aquisição de veículo para transporte de transporte de crianças, adolescentes e jovens para as atividades executadas pela entidade. *Nº do Termo: 9 - Eletrônico -2023 1260.01.0114466/2023-08 firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais em 30/08/2023 - doação de 18 equipamentos de informática avaliados no valor total de R\$ 15.521,22 necessários ao desempenho das atividades exercidas pela entidade. *Termo de Execução Cultural nº 025/2023 firmado com Prefeitura Municipal de Medina em 05/12/2023 - R\$ 8.125,00, com objetivo de apoiar financeiramente o projeto cultural "Documentário Memórias da Comunidade General Dutra". *Recurso recebido do Ministério do Trabalho para assistência alimentar e higiene familiar - Processo:0011475-57.2023.5.03.0027 - R\$ 3.793.311,00. Movimentação das subvenções como segue: 2023. 2022. Passivo circulante. Edital 01/2021 - Lei Aldir Blanc - Prefeitura Municipal de Itaobim. Saldo inicial. 4.048. 4.048. Valor recebido. (-) Subvenções apropriadas. (4.048). (=) Saldo a apropriar. 0. 4.048. Termo de Colaboração 003/2022 - Prefeitura Municipal de Itaobim. Saldo Inicial. 161. Valor recebido. 30.000. Rendimento líquido em aplicação financeira. (-) Devolução de recurso não utilizado. (161). (-) Subvenções apropriadas. (=) Saldo a apropriar. 0. 161. Termo de Colaboração 002/2023 - Prefeitura Municipal de Itaobim. Saldo Inicial. 0. Valor recebido. 31.200. Rendimento em aplicação financeira. 56. (-) Subvenções apropriadas. (26.714). (=) Saldo a apropriar. 4.542. Termo de Execução Cultural 025/2023-Lei Complementar 195/2022 Lei Paulo Gustavo - Prefeitura Municipal de Itaobim. Saldo Inicial. 0. Valor recebido. 8.125. Rendimento líquido em aplicação financeira. 0. (-) Subvenções apropriadas. 0. (=) Saldo a apropriar. 8.125. Saldo de Doações/Subvenções a apropriar - Municipal. 12.667. 4.209. Termo de Fomento 1481000720/2023 - SEDESE. Saldo Inicial. 0. Valor recebido. 163.840. Rendimento em aplicação financeira. 4.029. (-) Subvenções apropriadas. (161.972). (=) Saldo a apropriar. 5.897. Secretaria de Estado de Educação/MG-Termo 9-Eletrônico-2023 1260.01.0114466/2023-08(DOACÃO DE BENS). Saldo Inicial. 0. Bens recebidos em doação. 15.521. (-) Subvenções apropriadas. (1.776). (=) Saldo a apropriar. 13.745. Saldo de Doações/Subvenções a apropriar - Estadual. 19.642. Ministério do Trabalho - Processo: 0011475-57.2023.5.03.0027. Saldo Inicial. 0. Valor recebido. 3.793.311. Rendimento em aplicação financeira. 17.830. (-) Subvenções apropriadas. (89.208). (=) Saldo a apropriar. 3.721.933. Saldo de Doações/Subvenções a apropriar - Federal. 3.721.933. SUBVENÇÕES A APROPRIAR-Passivo Circulante. 3.746.706. 4.209. SUBVENÇÕES A APROPRIAR-Passivo Não Circulante. 7.536. TOTAL SUBVENÇÕES A APROPRIAR. 3.754.242. 4.209. 12. Remuneração dos Administradores da Entidade- Serviços Voluntários. A Entidade reconheceu o montante de R\$2.950 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 5.167 em 2022), referente a prestação de serviços realizados pelos seus Administradores e pelo grupo de apoio. Conforme previsto no item 19 do ITG 2002 (R1), que trata do trabalho voluntário. São basicamente divididos em dois grupos, Governança e Grupos de Apoio. Na Governança são classificados os trabalhos voluntários do Conselho Administração e Fiscal. Nos Grupos de Apoio são classificados os demais voluntários. Os trabalhos voluntários do Grupo Governança e grupo de apoio foram mensurados com base nos valores praticados por esses profissionais no mercado. Governança. Descrição. 2023. 2022. Quantidade de horas. 104. 153. Valor h/h. 28,36. 29,38. Valor total - R\$. 2.950. 4.495. Grupo de Apoio. Descrição. 2023. 2022. Quantidade de horas. - 122. Valor h/h. - 5,51. Valor total - R\$. - 2,72. Total Geral. - 5.167,13. Patrimônio social. Os resultados dos períodos são mantidos na rubrica "Superávit/Déficit acumulado" e são transferidos para a conta de Fundo social após a aprovação da Administração. O Superávit acumulado em 2023 de R\$ 259.730 (superávit acumulado de R\$ 236.213 em 2022). Descrição. Valor (R\$). Fundo social 2022. 131.755. Incorporação ao fundo social em 2023. 236.213. Superávit do exercício. 259.730. Total do patrimônio social. 627.698. 14. Receita operacional líquida. Essa receita dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, são compostas conforme abaixo: Descrição. 31/12/2023. 31/12/2022. Subsidio do ChildFund Brasil. 1.552.799. 1.656.267. Doações e subvenções não governamentais. 41.360. 23.489. Subvenção Federal. 241.405. 129.038. Subvenção Estadual. 190.866. 7.200. Subvenção Municipal. 30.762. 29.839. Trabalho Voluntariado. 2.950. 5.167. Contribuições de associados e comunidade. 580. Total. 2.060.142. 1.851.580. 15. Despesas por natureza e função. Descrição. 31/12/2023. 31/12/2022. Despesas com Pessoal e encargos. (643.120). (551.844). Despesas com materiais para programas. (142.847). (292.009). Serviços de terceiros (328.928). (209.803). Transporte. (90.061). (121.966). Gêneros alimentícios. (94.868). (126.019). Trabalho voluntariado. (2.950). (5.167). Isenção de INSS. (83.269). (18.836). Despesas Tributárias. (4.629). (8.383). Despesas gerais. (253.233). (215.417). Total. (1.796.102). (1.678.480). As gratuidades oferecidas à comunidade carente são registradas segregadamente por Custos e Despesas, estando suportadas por documentação hábil. A Entidade atende ao disposto no Art.38 do Decreto nº 8.242/2014 e Resolução nº 188, de 20 de outubro de 2005. 16. Outras receitas e (despesas). Descrição. 31/12/2023. 31/12/2022. Recuperação de despesas. 320. Doações não identificadas. 2. Total. 320. 2. 17. Resultado financeiro- (despesas) e receitas financeiras. (Despesas Financeiras). 31/12/2023. 31/12/2022. Tarifas bancárias. (7.281). (9.151). Juros. (100). (55). Total das (despesas) financeiras. (7.381). (9.206). Receita Financeira. 31/12/2023. 31/12/2022. Rendimento aplicação financeira. 2.400. 24.792. Cheques não descontados em conta corrente bancária. 136. 90. Descontos obtidos. 215. 119. Juros ativos. 18. Total das receitas financeiras. 2.751. 25.019. Resultado financeiro, líquido. 4.630. 15.813. 18. Seguros. Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade mantém cobertura de seguros para suas instalações e bens, em montante considerado pela mesma suficiente para cobrir eventuais sinistros. 19. Isenção de tributos - INSS. A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2023, em função de a Entidade possuir Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, está registrada em contas de receitas, e totalizou R\$ 152.197 (R\$ 129.038 em 2022). 20. Instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Entidade restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber, fornecedores, estando reconhecido nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 4, em condições normais de mercado. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização: *Caixa e equivalentes de caixa (Nota nº 5): os saldos em contas correntes mantidos em bancos possuem valores de mercado idênticos aos saldos contábeis; e *Fornecedores a pagar: apresentadas ao valor contábil e de realização, todos os saldos foram quitados dentro do exercício exceto aqueles cujo seu vencimento é no exercício posterior. Risco de crédito-A Entidade não possui concentração de risco de crédito de associados, em decorrência da diversificação da carteira de associados. Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Entidade somente



realiza operações em instituições com baixo risco. Risco de liquidez - O risco de liquidez consiste na eventualidade da Entidade não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Entidade é monitorado diariamente pelas áreas de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez. Gestão de risco de capital - Os objetivos da Entidade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus associados e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. Operações com instrumentos financeiros derivativos - A Entidade não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2023, não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos. *** Líbia Paula dos Santos, Presidente. CPF: ***388.666-**. José Santos Gomes Farias, Contador. CRC/MG: 046.066/O-5.

96 cm -11 2022808 - 1

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022/IGAM/VELHAS
Contrato 79/2024 celebrado entre Agência Peixe Vivo e Kepler Viagens Eventos e Turismo Ltda. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições prontas com variados cardápios, destinados a atender os eventos e reuniões dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Rio das Velhas, Rio Para e Rio Paraopeba - Lote 01. Valor: R\$ 208.298,51. Data de Assinatura: 27/11/2024. Agência Peixe Vivo - Rúbia Santos Barbosa Mansur - Diretora Geral e Kepler Viagens Eventos e Turismo Ltda - Jaqueline Girardi Reis.

3 cm -11 2022375 - 1

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022/IGAM/VELHAS
Contrato 81/2024 celebrado entre Agência Peixe Vivo e Kepler Viagens Eventos e Turismo Ltda. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições prontas com variados cardápios, destinados a atender os eventos e reuniões dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Rio das Velhas, Rio Para e Rio Paraopeba - Lote 03. Valor: R\$ 155.191,05. Data de Assinatura: 27/11/2024. Agência Peixe Vivo - Rúbia Santos Barbosa Mansur - Diretora Geral e Kepler Viagens Eventos e Turismo Ltda - Jaqueline Girardi Reis.

3 cm -11 2022379 - 1

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022/IGAM/VELHAS
Contrato 80/2024 celebrado entre Agência Peixe Vivo e Kepler Viagens Eventos e Turismo Ltda. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições prontas com variados cardápios, destinados a atender os eventos e reuniões dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Rio das Velhas, Rio Para e Rio Paraopeba - Lote 02. Valor: R\$ 155.191,05. Data de Assinatura: 27/11/2024. Agência Peixe Vivo - Rúbia Santos Barbosa Mansur - Diretora Geral e Kepler Viagens Eventos e Turismo Ltda - Jaqueline Girardi Reis.

3 cm -11 2022377 - 1

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022/IGAM/VELHAS
ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2024 - contratação de empresa especializada para planejamento, organização, formulação de questões, operacionalização, logística e execução de processo de seleção de profissionais "pessoa física" com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, para contratação imediata e formação de cadastro de reserva em apoio às atividades da agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Agência Peixe Vivo. A Agência Peixe Vivo torna público aos interessados que convida pessoas jurídicas para apresentar propostas de fornecimento do objeto desta seleção, cuja modalidade é Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Lote, objetivando atender o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Os interessados poderão obter informações pelo endereço eletrônico da Agência Peixe Vivo, <https://agenciapeixe.org.br/editais/editais-internos/editais-contrato-de-gestao-001-igam-2022/>, a partir desta publicação.

4 cm -11 2022374 - 1

GRUPO MACHADO E CRUVINEL

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. Justiça de Primeira Instância Comarca de Bambuí / Vara Única da Comarca de Bambuí. Rua Padre José Tibúrcio, 127, Fórum Amazilias Silva, Centro, Bambuí - MG - CEP: 38900-000. Processo Nº: 5001131-26.2023.8.13.0051. Classe: [cível] Recuperação Judicial (129). Polo Ativo: José Carlos Machado, Lais Leite Machado Giorgeto, Laurice Faria Leite Machado, Isaura Marcelina Machado, Jessica Leite Machado, Weber Leite Cruvinel, Weber Leite Cruvinel Junior, Lais Leite Machado Giorgeto. Finalidade: Proceder a intimação dos credores e interessados acerca da realização de Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial à id. 9865174130, a ser realizada de forma virtual, mediante a plataforma digital Brasil Expert - BEX (<https://www.plataformabex.com.br>), para a 1ª convocação no dia 07/05/2025, e 2ª convocação no dia 21/05/2025, ambas com início do credenciamento a partir das 13 horas, e início da assembleia às 14 horas (fuso horário de Brasília), conforme consta à id. 10357383778. Os procedimentos a serem observados para viabilizar o comparecimento são os seguintes: "A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEX <https://www.plataformabex.com.br>. Os credores ou representantes deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: valorize@valorizeadmjudicial.com até o dia 06/05/2025, às 14 h (fuso horário de Brasília), contendo o nome do credor, classe, CPF (para cadastro do login), e-mail (para o recebimento das informações) e telefone com DDD. A admissão ocorrerá das 13 às 14 horas (fuso horário de Brasília, uma hora antes do início da Assembleia, no dia 07/05/2025, para a 1ª convocação, e em 21/05/2025, no mesmo horário, para a 2ª convocação, devendo cada credor ou representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br>. A AGC poderá ser acompanhada, a partir das 14 horas, através do YOUTUBE, no link <https://www.youtube.com/c/BrasilExpert>". As orientações sobre o procedimento a ser adotado durante o conclave constam detalhadamente na petição de id. 10212728588. Despacho/decisão: Vistos, etc. Examinando os pleitos contidos nos IDs 10357299244 e 10355894470 em que pedem a suspensão da Assembleia Geral de Credores designada para hoje, 05/12/24 e 12/12/24, nos termos contido no ID 10298875218, face a falta de algum para representar o espólio de ISAUARA MARCELINA MACHADO, visto que ainda não tem um representante/inventariante para tal, embora já tenha sido requerido o inventário, como se vê dos autos número 5003269 21 2024 8 13 0051. Examinando o processo

de inventário de Isaura Marcelina Machado verifica que já fora nomeado inventariante na pessoa de JOSÉ CARLOS MACHADO, cuja decisão se deu em data de 04 de dezembro de 2024, como se vê do ID10356583419, porém a Secretaria ainda não expediu a intimação de tal decisão para que compareça em juízo a fim de assinar o termo de compromisso de inventariante. Logo, o espólio de ISAUARA MARCELINA MACHADO ainda não tem, regularmente, inventariante em condições de representá-lo, vez que ainda não assumiu o cargo, através do compromisso legal. Ora, se uma das partes da recuperação judicial realmente não há como prosseguir com a Assembleia Geral de Credores, assistindo razões aos petiçãoários em pedir a suspensão da dita Assembleia e que outra seja redesignada. Assim, face as razões expostas pelos petiçãoários enumerados nos Ids citados e ao fato de que o Espólio de uma das recuperandas, ISAUARA MARCELINA MACHADO, não estar regularmente representada nos autos, só nos resta acolher o pleito e suspender a convocação e realização da Assembleia Geral de Credores designada para hoje, 05 de dezembro de 2024 e 12 de dezembro de 2024, em 2ª convocação. Em consequência, de plano, CONVOCO novas ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES para o dia 07 (sete) de maio de 2025 (1ª convocação) e em segunda (2ª) convocação para o dia 21 de maio de 2025, às 14:00hs (horário de Brasília) no local definido no edital do ID 10282022968, advertindo o Espólio de Isaura Marcelina Machado da urgência e responsabilidade de se regularizar neste feito de Recuperação Judicial, no prazo de 30 dias, tempo suficiente para que a Secretaria Judicial deste juízo possa expedir o Termo de compromisso de inventariante e que faça juntar neste feito de Recuperação Judicial. Diante da excepcionalidade da suspensão da convocação das assembleias determino que a Administradora Judicial dê ampla publicidade a suspensão da Assembleia Geral de Credores, bem como da nova convocação, nos mesmos canais utilizados para divulgação do ato. Registra que "a finalidade da recuperação é permitir o soerguimento dos Recuperandos e por isso a concessão excepcional do stay period é uma medida essencial para atingir os objetivos da recuperação. Não bastasse isso, a medida é indicada pela Administradora Judicial, conforme ID 10298554465, entendendo pela necessidade da prorrogação do período de suspensão das obrigações dos recuperandos em relação aos créditos que fazem parte da recuperação.", conforme consta no ID 10298875218. Publique-se novo edital e promovem os recuperandos a publicação, com antecedência mínima de 15 dias nos autos. Int.se. Bambuí, Mg., 05 de dezembro de 2024. PEDRO DOS SANTOS BARCELOS JUIZ DE DIREITO

18 cm -12 2023263 - 1

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROTARY
EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Prezados Condôminos. A Administração, na pessoa do Sr. Síndico, vem pelo presente convocar os senhores condôminos para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em conformidade com a Convenção Condominial e legislação vigente, de acordo com a seguinte ordem do dia: Data: 06/01/2025 - segunda-feira. Horário: 18:00. Local: Sala 904 - Ed. Rotary. 1) Apresentação e aprovação das contas da administração referente ao ano de 2024, juntamente com os pareceres dos Membros do Conselho Consultivo e Fiscal e documentos comprobatórios; 2) Apresentação do orçamento provisório para o ano de 2025 com seu respectivo rateio; 3) Eleição do Síndico e Membros do Conselho Consultivo e Fiscal para o mandato de 2025/2027; 4) Discussão acerca dos pós e contra tombamento do prédio. Não havendo quórum exigido em primeira chamada reunir-se-á a Assembleia Geral às 18:30 horas em 2ª e última convocação, com qualquer número de condôminos presentes. ATENÇÃO: É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na assembleia convocada por procuradores munidos de procuração específica, a ser apresentada até o início da mesma. O não comparecimento implica na tática aceitação de todos os assuntos discutidos e aprovados na assembleia. Conforme Código Civil, artigo 1335, inciso III - votar nas deliberações da assembleia e delas participar, estando quite. Atenciosamente. Condomínio do Edifício Rotary - Ben-Hur Silveira Mariano de Almeida - Síndico - Belo Horizonte, 13/12/2024.

5 cm -13 2023549 - 1

GN PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 29.764.035/0001-89 NIRE:31211019815
Ata de reunião de sócios de 09 de dezembro de 2024. Data, hora e local: Aos dias 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024, às 14:00 horas, na sede desta sociedade situada à Rua Lucy Gomes Barbosa, nº 287, sala 01, Bairro CDD Jatobá, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.664-004, Convocação e Presenças: Compareceu à Reunião 100% dos sócios representando a integralidade do capital social da Sociedade, abaixo identificada, dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. Composição da Mesa: Foram escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa, a Sra. Isabela Pessoa Araújo de Melo Costa e para Secretária, a Dra. Amanda Cristina Souza OAB/MG 212.862. Ordem do Dia: (i) redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo. Instalação e Deliberações: Verificada a presença de 100% dos sócios representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações, todas adotadas por 100% (cem por cento) do capital social votante: (i) Aprovar, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$20.000,00 (vinte mil reais) por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil, sendo o respectivo valor representado pela não integralização dos seguintes bens imóveis: (1) Imóvel constituído pela chácara nº 1 (um), da quadra 10 (dez) do chacreamento denominado "Sol de Verão", situado neste município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG, livro 02, registro geral, Matrícula 13.723, matrícula originária nº 1548, folhas 208, do livro nº 2-E. (2) Imóvel constituído pela chácara nº 02 (dois), da quadra 10 (dez) do chacreamento denominado "Sol de Verão", situado neste município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG, livro 02, registro geral, Matrícula 13.724, matrícula originária nº 1548, folhas 208, do livro nº 2-E. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$1.681.250,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$1.661.250,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), mediante o cancelamento de 20.000 (vinte mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) reduzidos da participação da sócia Norma Maria do Rosário Pessoa Araújo, e R\$10.000,00 (dez mil reais) reduzidos da participação societária do sócio Espólio de Geraldo Magela de Araújo. A redução é devido estar o capital excessivo em relação ao objeto da sociedade. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. Belo Horizonte/MG, 09 de dezembro de 2024. Mesa: Isabela Pessoa Araújo de Melo Costa-Presidente da Mesa; Amanda Cristina Souza -Secretária da Mesa; Sécia Norma Maria do Rosário Pessoa Araújo; Sócio Espólio de Geraldo Magela de Araújo Representado pela inventariante Isabela Pessoa Araújo de Melo Costa; Sócia GNA PARTICIPAÇÕES UNIPES-SOAL LTDA representada pela administradora Gabriela Pessoa Araújo; Sócia IPA PARTICIPAÇÕES UNIPES-SOAL LTDA representada pela administradora Isabela Pessoa Araújo de Melo Costa; Sócia PLPA PARTICIPAÇÕES UNIPES-SOAL LTDA representada pelo administrador Pedro Leonardo Pessoa Araújo.

12 cm -13 2023846 - 1

AGROPECUÁRIA MAGALHÃES LTDA.
CNPJ/MF Nº 20.302.782/0001-20 - NIRE: 312028008-6
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS. Pela presente, ficam convocados os Senhores Quotistas da sociedade Agropecuária Magalhães Ltda., para Reunião de Sócios, a ser realizada na Av. Castelo Branco, nº 65, Bairro Horto, Município de Ipatinga/MG, CEP: 35.160-294, no dia 23 de dezembro de 2024, em primeira chamada às 14h, necessitando a presença dos titulares de ¼ do capital social, e em segunda chamada às 14h30min, com qualquer número, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I - aprovação de contas da administração e destinação do resultado econômico; II - aprovação do balanço patrimonial; III - deliberar sobre outros assuntos de interesse geral. Ipatinga/MG, 09 de dezembro de 2024. Frederico Alves Magalhães - Sócio Administrador; Marco Antônio Alves de Magalhães - Sócio Administrador.

4 cm -11 2022531 - 1

AP MAGALHÃES & CIA LTDA.
CNPJ/MF Nº 21.027.537/0001-15 - NIRE: 312002433-1
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS. Pela presente, ficam convocados os Senhores Quotistas da sociedade AP Magalhães & Cia Ltda., para Reunião de Sócios, a ser realizada na Av. Castelo Branco, nº 65, Bairro Horto, Município de Ipatinga/MG, CEP: 35.160-294, no dia 23 de dezembro de 2024, em primeira chamada às 16h, necessitando a presença dos titulares de ¼ do capital social, e em segunda chamada às 16h30min, com qualquer número, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I - aprovação de contas da administração e destinação do resultado econômico; II - aprovação do balanço patrimonial; III - deliberar sobre outros assuntos de interesse geral. Ipatinga/MG, 09 de dezembro de 2024. Antônio Pessoa Magalhães - Sócio Administrador; Marco Antônio Alves de Magalhães - Sócio Administrador.

3 cm -11 2022525 - 1

CENTRAL PARAÍSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ/MF Nº 19.892.830/0001-07 - NIRE: 3121008725-6
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS.
Pela presente, ficam convocados, os Senhores Quotistas da sociedade Central Paraíso Material de Construção Ltda., para Reunião de Sócios, a ser realizada na Av. Castelo Branco, nº 65, Bairro Horto, Município de Ipatinga/MG, CEP: 35.160-294, no dia 23 de dezembro de 2024, em primeira chamada às 15h, necessitando a presença dos titulares de ¼ do capital social, e em segunda chamada às 15h30min, com qualquer número, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I - aprovação de contas da administração e destinação do resultado econômico; II - aprovação do balanço patrimonial; III - deliberar sobre outros assuntos de interesse geral. Ipatinga/MG, 09 de dezembro de 2024. Frederico Alves Magalhães - Sócio Administrador; Marco Antônio Alves de Magalhães - Sócio Administrador.

4 cm -11 2022528 - 1

CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA - CONSÓRCIO ÓTIMO RESULTADO DAS ELEIÇÕES
O CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA leva ao conhecimento dos interessados que, no dia 11 de novembro de 2024, foram eleitos para os cargos da nova Diretoria Executiva, do CONSÓRCIO ÓTIMO, com mandato a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2027:
Presidente - Rubens Lessa Carvalho, Diretor Financeiro - Ermelindo da Rocha Faria Júnior, Diretor Comercial - Heloísio Marcos Silveira, Diretor Técnico - Wilson Reis Couto, Diretor de Controle Operacional - Glauber José Viana Diniz Lobato, Diretora Institucional - Sarah Lage Lessa Carvalho, Diretor de Marketing - Luis Fernando Guedes Paschoalin e Diretor de Modernidade e Tecnologia - Raphael Rabelo Lessa Carvalho.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2024.
Rubens Lessa Carvalho
Presidente

4 cm -13 2023631 - 1

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCÊS.
RESULTADO DO PROCESSO ANALÓGICO Nº 01/2024
Processo Análogo nº 01/2024, Cotação Prévia nº 01/2024. Aquisição de aparelho de anestesia para Hospital de Nossa Senhora das Mercês. Contrato nº 01/2024. Vencedor: Mhedica Service Comercio e Manutenção Ltda. Valor: R\$ 279.934,00.

2 cm -13 2023886 - 1

MINERAÇÃO SUL ITA LTDA
CNPJ nº 20.635.819/0001-32
NIRE nº 312021911-0
EDITAL DE CONVOCACÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Atendendo ao disposto no art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002, ficam os sócios quotistas da MINERAÇÃO SUL ITA LTDA ("Sociedade"), convocados a comparecer à Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 23 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 11h, a ser realizada no endereço de sua sede localizada na Rua Amsterdam, nº 245, Bairro Três Poderes, Igarapé/MG, CEP 32.900-000, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:
Deliberar sobre a substituição de administradores da sociedade; Reforma integral do Contrato Social da Sociedade para os seguintes pontos: (i) alteração do foro de eleição da sociedade; (ii) alteração do nome fantasia da sociedade; (iii) alteração do objeto social da sociedade; (iv) alteração de redação da cláusula do capital social da sociedade; (v) alteração de redação da cláusula da administração da sociedade; (vi) alteração da redação da cláusula do pró labore; (vii) alteração de redação de cláusula de impenhorabilidade das quotas; (viii) alteração de redação da cláusula dos lucros e prejuízos; (ix) alteração de redação da cláusula relativa às deliberações sociais; (x) alteração de redação da cláusula relativa às filiais e outras dependências da sociedade; (xi) exclusão da cláusula relativa a aplicação subsidiária da lei nº 6.404/76; (xii) exclusão da cláusula relativa às transferências de quotas; (xiii) alteração da cláusula relativa a dissolução da sociedade; (xiv) renumeração das cláusulas pertinentes;
Outros assuntos de interesse social.
A minuta de alteração do Contrato Social está disponível para consulta aos sócios mediante solicitação através do e-mail: sul10ita@gmail.com.

Igarapé/MG, 12 de dezembro de 2024
MAGNA REGINA DE ANDRADE CHAVES
Sócia Administradora

7 cm -12 2023329 - 1

PRIMAVERA IMOBILIÁRIA LTDA.
CNPJ/MF nº 01.656.199/0001-73
EDITAL DE CONVOCACÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A PRIMAVERA IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.656.199/0001-73, com endereço na Rua Desembargador Jorge Fontana, nº. 50, 4º andar, Bairro Belvedere em Belo Horizonte - MG, CEP 30320-670, através de sua diretoria, devidamente representada por seu Diretor Superintendente, Sr. Rodrigo Ulhôa Sadala e por seu Diretor Administrativo, Sr. Luciano Melo Gontijo, convocou, por meio do presente edital, todos os sócios para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da empresa, às 15:00 horas, do dia 10 janeiro de 2025, com a seguinte ordem do dia: (i) Eleição de Júlia

Nogueira Grossi Nunes, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade MG-9.185.116, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.951.446-64, com endereço profissional na Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 50, 4º andar, Rua Desembargador Jorge Fontana, n. 50, 4º andar, bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, CEP 30320-670, como Diretora Administrativa em substituição a Luciano Melo Gontijo; (ii) Alteração da Cláusula Oitava do Contrato Social; (iii) Aquisição, pela Sociedade, da integralidade das quotas sociais da Agrobetânia Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.799.545/0001-60, com sede na Cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua Boaventura, nº. 1.836, sala 10, Bairro Jaraguá, CEP 31.270-310, pelo valor de R\$1,00 (um real), a ser pago quando do arquivamento da respectiva alteração do Contrato Social, as quais serão mantidas em tesouraria, nos termos do artigo 30, §1º, alínea "b" da Lei nº. 6.404/76, aplicável à Sociedade por regência supletiva de acordo com a Cláusula Décima-Terceira do Contrato Social; (iv) Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número, às 15:30 horas do dia 10 de janeiro de 2025. Belo Horizonte - MG, em 10 de dezembro de 2024. Rodrigo Ulhôa Sadala - Diretor Superintendente e Luciano Melo Gontijo - Diretor Administrativo.

8 cm -11 2022372 - 1

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO DE UBÁ - INTERSIND

COMUNICADO - MOÇÃO DE APLAUSOS
O SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO DE UBÁ - INTERSIND, CNPJ 26.119.354/0001-43, representa formalmente seu reconhecimento e aplausos à Dra. Marcelle Cristina Rodrigues Cavalcanti, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, e ao Dr. Fábio Rodrigues Lauriano, Promotor de Justiça Coordenador da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Rio Paraíba do Sul, pela excelente condução do PAAF nº 0699.19.000863-0, os quais buscaram desenvolver soluções harmoniosas e comprometidas com a sustentabilidade, promovendo a regularização de um grande número de indústrias do setor moveleiro. Assim, registramos publicamente especial destaque e aplausos de admiração e gratidão pela promoção da viabilidade das indústrias locais através do competente alinhamento com elevada responsabilidade socioambiental.

4 cm -13 2023745 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

O **Acervo Histórico** do **Jornal Minas Gerais** está disponível na **Internet**

Acesse o site: jornalminasgerais.mg.gov.br e clique na aba **Acervo Histórico**



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320241213202250032.

